



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 029/94

Em 04 de outubro de 1994.

Bel. JORGE JOFRE, Presidente da Câmara Municipal/
de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas /
suas atribuições legais, e

considerando os termos da Certidão datada de 03 de outubro de 1994, passa-
da pela DrªKatia Margarido Barroso, DD.Juíza Eleitoral da 337ª Zona Eleito-
ral-Comarca de Piquete-SP,

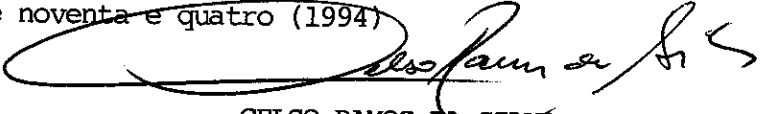
RESOLVE:

Fica concedido ao Senhor Prof.ERNANI BECKMANN, //
Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Piquete, dois (2) dias de dis-
pensa do serviço, em datas que forem julgadas de interesse do referido ser-
vidor e de conveniência para a Secretaria da Câmara, faltas essas que se-
rão abonadas através de requerimentos a serem dirigidos a esta Presidência
no primeiro dia útil em que o referido servidor comparecer ao trabalho de-
pois de haver faltado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Bel.JORGE JOFRE
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quatro (04) dias do mês de outu-
bro de mil novecentos e noventa e quatro (1994)


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch.de Secretaria